



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA N.º 425/2013

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto N.º 084/2002,

RESOLVE

Art. 1.º. Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	NOME DO SERVIDOR	RG	N.º DE REGISTRO C.N.H.
AGRICULTURA E PECUARIA	ROSENILDO BAYER CORDEIRO	8.107.694-4	01420641970

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 03 de Maio de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário de Notícias
N.º 3592
De 04 a 05/05/2013
Resp. Lucimara